

## REQUERIMENTO Nº 40/2021

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 96 do Regimento Interno, apresento o presente requerimento, solicitando a deliberação do plenário para que possa conferir **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, aos **PROFISSIONAIS DA SAÚDE, “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO CARMO”** e suas respectivas equipes de trabalho, (UBS, PSFs, Núcleo, Clínica Abraço, atendimentos de urgência e emergência) , que não mediram esforços, salvando vidas, durante esse momento difícil que atravessamos de pandemia COVID 19.

Foi graças ao esforço mútuo desses profissionais, que obtivemos êxito nas internações, e pacientes curados. Foram ações incansáveis de zelo, atenção, prevenção e tratamento aos pacientes com suspeita de contágio pelo COVID-19 em nosso município.

Venho publicamente demonstrar meu reconhecimento pelos excelentes serviços de qualidade e humanizados prestados por esses guerreiros e heróis ao deixarem o conforto de seus lares para trabalharem incansavelmente durante essa crise de saúde pública.

Além de aplausos os nossos sinceros agradecimentos a todo empenho e dedicação a todos esses profissionais, considerando que a missão de salvar vidas, mais do que nunca merece nosso reconhecimento e agradecimento público.

Submeto à apreciação do Plenário, a presente Moção de Aplausos e Congratulações a todos os profissionais da área da saúde, requerendo que, após aprovação, seja encaminhada cópia deste documento a Secretaria Municipal de Saúde e à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus esforços.

Carmópolis de Minas, 11 de março de 2022.

**Ver. Célio Roberto Azevedo**  
**PSD**